



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Lei nº 678, de 03 de Outubro de 2025.

“Denomina Prédio Público do Centro de Reabilitação Fisioterapêutico na sede do Município de Souto Soares/BA de: JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA, e da outras providencias.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica com denominação própria o Centro de Reabilitação Fisioterapêutico situada na Rua Eutálio Vieira Viana, s/n, Centro, neste Município de Souto Soares/BA.

Parágrafo único – O Centro de Reabilitação Fisioterapêutico em epígrafe terá denominação de **JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Souto Soares(BA), 03 de Outubro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito Municipal =